



PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para controlar publicações dos atos da administração a serem afixados no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicados na imprensa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores REGINA MARIA SOARES FERREIRA – inscrita no CPF nº 947.371.266-91, ou na falta desta o servidor MARIO CESAR MARTINS DE MIRANDA, inscrito no CPF nº. 998.939.596-91, para fazer o controle de publicações dos atos da Administração, a serem afixados no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicados na imprensa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito